



---

## DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF nº 16/2025

**Interessado(a):** Faculdade de Educação Física

**Assunto:** Critérios internos de distribuição de vagas de concursos públicos para provimento do cargo de Professor Titular da carreira do Magistério Superior na Faculdade de Educação Física

### Considerando:

a Deliberação **CONSU-A-026/2014**, de 25/11/ 2014

Dispõe sobre a definição e procedimentos para atribuição de vagas para concursos públicos para provimento de cargo de professor titular e para promoção por mérito para o nível MS-6.

a Deliberação **CONSU-A-024/2019**, de 06/08/ 2019

Dispõe sobre os Requisitos e Procedimentos Internos para realização de Concursos para provimento de Cargo de Professor Titular na Faculdade de Educação Física.

a Deliberação **CONSU-A-011/2020**, de 31/03/2020

Dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Titular (MS-6) da Faculdade de Educação Física.

A Congregação da Faculdade de Educação Física, em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada em 12/03/2025, baixa a seguinte Deliberação:

**Artigo 1º** Os departamentos deverão encaminhar suas solicitações de vagas para concurso público de provimento do cargo de Professor Titular até o mês de junho de cada ano.

**Artigo 2º** Serão acatadas apenas as solicitações que não ultrapassem o limite de 35% de docentes titulares em relação ao número total de docentes do departamento.

**Artigo 3º** Terá prioridade na alocação de vagas o departamento com menor percentual de docentes titulares em relação ao número total de docentes.

**Parágrafo Único.** Em caso de igualdade percentual entre dois ou mais departamentos, será priorizado aquele que não tenha sido contemplado no processo anterior de atribuição de vagas para Professor Titular.



Campinas, 12 de março de 2025.

**Prof. Dr. Odilon José Roble**

Presidente da Congregação

---

Documento assinado eletronicamente por ODILON JOSÉ ROBLE, Diretor de Unidade Universitária, em 13/03/2025, às 12:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:  
330BEE75 BE664121 95867D98 C75B23BD**

